



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 04/24

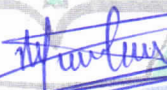
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando aproveitar de servidor público municipal readaptado, que possua habilitação e que esteja apto para dirigir veículo de pequeno porte da frota municipal, para proceder com a entrega de cesta básica mensalmente para pessoas idosas e especiais, devidamente cadastradas junto à Assistência Social e que não tenham condições de buscar.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que são várias as pessoas que por uma questão de idade ou por serem especiais, não têm condições de se dirigir até o Fundo Social ou até ao CRAS para retirar a sua cesta básica.

Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara _05_/_02_/_2024_



Adriano Carlo de Carvalho
Presidente